**AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2018**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O Prefeito Municipal de Pinheiro Preto/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que o Edital de Licitação nº 085/2018, modalidade Pregão Presencial, passou a vigorar com a seguinte alteração incluindo-se no item 1 o subitem 1.3:

1.3 Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela Fipe, bem como inexistência do item na respectiva, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br), com o mesmo percentual, ou outras tabela congêneres. Obrigatoriamente será seguida a seguinte ordem preferencial, FIPE, MOLICAR e OUTRAS TABELAS.

Fica mantida a data e horário de abertura do edital, permanecendo inalterados os demais itens, tendo em vista que a presente alteração não altera o mérito nem a formulação da proposta do edital, conforme artigo 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 15 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal